



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 059/2022

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Designar os Servidores Públicos Municipais **ANDRÉ GONÇALVES DE SOUZA E JOSÉ MARTINS DE SOUZA**, para acompanhar e fiscalizar os CONTRATOS abaixo relacionados, pertencente a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 057/2021 – RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI E COMERCIAL LUAR EIRELI-EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARRA DO BUGRES/MT.

VALOR: R\$ 2.835.363,37 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

| FORNECEDOR REGISTRADO | VALOR GLOBAL |
|--|--|
| RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.117.493/0001-56. | Valor R\$ 1.492.497,37 (Um milhão e quatrocentos e noventa e dois mil e quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos). |
| COMERCIAL LUAR EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.545.557/0001-33. | Valor R\$ 1.342.866,00 (Um milhão e trezentos e quarenta e dois mil e oitocentos e sessenta e seis reais). |

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2022.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal